



Of. nº 10/59 - SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo 10 de abril de 2013.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Encaminho a Vossas Excelências Projeto de Lei que visa alterar o Anexo I da Lei nº 2.247, de 29 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo”, passando a viger com os acréscimos elencados pelo Anexo da presente Lei.
2. Com a presente alteração ficam criadas 04 (quatro) vagas correspondentes ao Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Especiais e 01 (uma) vaga de Assistente Social, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Vagas para Concurso, previsto no Anexo I do referido diploma legal.
3. Esta proposição objetiva à abertura (criação) de vagas do cargo mencionado acima e o chamamento de aprovados no Concurso Público nº 001/2011 da Comusa para o seu preenchimento, em estrita observância prevista no item 5 e subitens 5.1 e 5.1.1, sic:

“5. Do Preenchimento das Vagas:

5.1. Da Validade e Formação de Cadastro:

5.1.1. Este concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da COMUSA. Os candidatos aprovados neste concurso público estarão condicionados à admissão pelo regime estatutário e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste concurso público”.

(Grifo nosso).

4. A COMUSA, para fazer frente ao incremento de demandas assumidas na área do Saneamento Ambiental da cidade, em especial, Esgotamento Sanitário (ETE) e ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA), adquiriu duas (02) Vans para execução de serviços na rede água e de esgoto e um (01) Caminhão com Equipamento Combinado de Hidrojateamento e Sucção destinado para Desobstrução e Limpeza de Redes de Esgotos, Poços de Visitas, Águas Pluviais, Água Potável entre outras aplicações, quanto ao Cargo de Assistente Social deverá acompanhar as obras que a Comusa está realizando na



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

cidade, através do diálogo com as comunidades envolvidas, sendo necessário em todas ela o desenvolvimento e atividades ligadas ao PTTS – Plano de Trabalho Técnico-Social – da Bacia do Arroio Luiz Real; incremento do números de economias atendidas com esgotamento sanitário, com assunção pela Comusa de novos Loteamentos, sendo necessárias ações sociais com estas comunidades para o uso correto do esgoto e a compreensão do sistema, além da identificação dos usuários, cuja famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social, para usufruírem dos benefícios concedidos quanto à tarifa de água e esgoto aplicados pela Comusa e, ainda, para fazer frente à demanda interna no atendimento ao Quadro de Pessoal da Comusa, onde também, desenvolverá suas atividades, tudo de acordo com as atribuições do cargo respectivo.

5. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição, **em regime de urgência**, alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS